



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE BARES E RESTAURANTES  
ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA – ARRAIÁ DO POVO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA lança chamamento público para seleção de bares e restaurantes para ocupação de espaços do “ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018”, na Orla de Atalaia, Aracaju, Sergipe.

**I. OBJETO**

O objeto deste chamamento consiste a cessão de uso de área e estrutura, de espaços destinados a bares e restaurantes necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições e bebidas, no evento Encontro Nordestino de Cultura – Arraiá do Povo, a ser realizado na Orla de Atalaia, conforme especificações dispostas no item II.

**II. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Trata-se da cessão de espaços para exploração comercial temporária de bares e restaurantes, no período de realização do festejo junino “Arraiá do Povo” promovido pelo Governo de Sergipe, no período de 18 a 30 de junho, com entrada do público aberta e gratuita.

Serão disponibilizados 6 (seis) espaços de 300m<sup>2</sup>.

Especificação **BARES 300m<sup>2</sup> - 06 unidades:**

**Toldo:** 03 toldos 10 x 10 com pé direito de 3m de altura com lona blackout na cor branca e estrutura em aço galvanizado, fixados através de estanhos de 0,80cm de comprimento amarrados com cabo de aço;

**Cozinha:** 01 cozinha com piso em madeira com compensado 15mm e pintura com tinta específica para piso na cor cinza, estrutura de paredes tipo octanorm e TS na cor branco medindo 9 x 3 x 2,70 de altura, sendo uma área de atendimento medindo 3 x 3 com balcão em toda parte frontal e lateral e uma área medindo 6 x 3 com instalação de uma pia de apoio e uma pia principal com água e desagüe;

**Casa de gás:** 01 fechamento de 3m<sup>2</sup> em estrutura tipo octanorm e TS na cor branco com porta de acesso com tranca;

**Instalação hidráulica:** Instalação de ponto de água e desagüe com canos de 40mm e 20mm que serão ligados no medidor que o proprietário do bar contratar com a DESO;

**Instalação elétrica:** Instalação de 04 lâmpadas mistas 250whats em cada toldo, 01 spot de iluminação a cada 3m<sup>2</sup> na área da cozinha e atendimento e 08 tomadas sendo elas 110 ou 220 a depender da necessidade do contratante;

Custo - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

**III – SELEÇÃO DOS BARES**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Os bares serão selecionados por ordem de pontuação até o preenchimento das vagas. A comissão que avaliará a documentação e comprovação enviada por cada proponente será formada por três técnicos, indicados pelo Secretário de Estado da Cultura.

A pontuação obedecerá aos critérios abaixo estabelecidos:

<b>Crítérios de pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
Participação no mesmo evento há 3 anos ou mais;	10 Pontos
Participação no mesmo evento há 2 anos;	8 Pontos
Participou em 1 edição anterior do evento;	5 pontos
Participou de eventos ou feiras gastronômicas com porte semelhante ao evento;	8
Participou de eventos ou feiras gastronômicas com porte menor;	5
Oferece cardápio diversificado (mais de 5 tipos de refeições e petiscos, mais de 3 tipos sugestão de venda de cerveja), com itens de comidas típicas do período junino e / ou da culinária sergipana;	5
Comprova estrutura física própria para servir público de 500 pessoas por noite de evento (mesa, cadeiras, material de cozinha);	5
Apresenta comprovação de cursos junto à vigilância sanitária;	5
Tem mais de 02 anos de funcionamento no mercado sergipano;	5
Apresenta comprovação de boas críticas em sites, revistas ou colunas;	5
Tem espaço físico, em funcionamento.	5

**IV - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:**

A documentação deverá ser entregue em envelope, na sede da SECULT, no período de 14 a 28 de maio de 2018, constando as seguintes documentações.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Do proponente (obrigatória):

- 1) Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência do Responsável / proponente.
- 2) Cópia do cartão CNPJ, identificando atividade compatível.

Do Restaurante (necessária para pontuação):

- 3) Proposta de cardápio, com indicação de valores.
- 4) Comprovação de participação em edições anteriores do evento, caso houver.
- 5) Comprovação de participação em eventos semelhantes, caso houver.
- 6) Comprovação de capacidade técnica e operacional, através de fotos e balanço patrimonial, caso houver.
- 7) Comprovação de participação em eventos semelhantes, caso houver.
- 8) Comprovação de cursos, prêmios, crítica especializada e avaliações em aplicativos ou semelhantes.
- 9) Comprovação de atividades no setor gastronômico e de bebidas.
- 10) Proposta de decoração. (Preenchimento na ficha de inscrição)

**V- DOS RESULTADOS:**

A divulgação dos selecionados será realizada no dia 30 de maio de 2018 no site da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.se.gov.br](http://www.cultura.se.gov.br)).

**VI- DOS RECURSOS**

Estabelece-se o prazo de 48 (quarenta e oito hora) dias a partir da divulgação dos resultados, para a interposição de recursos;

**VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O recurso deverá ser pago em conta a ser indicada pela Secretaria de Estado da Cultura e terá objetivo cobrir os custos da estrutura a ser disponibilizada.

A Secretaria colherá 03 (três) orçamentos e contratará a empresa de montagem que oferecer o serviço a menor custo.

O montante de 50% deverá ser pago no dia da assinatura do contrato e o outro montante deverá ser pago no dia 15 de junho de 2018.

Os bares selecionados que participaram em 2017 terão opção prioritária em permanecer no mesmo local.

Caso o evento receba patrocínio de empresa do setor de bebidas que exija exclusividade na venda de cerveja, refrigerante, água e energético de determinadas marca, o bar será notificado, em no mínimo 48 horas antes do início do evento e deverá acatar a exclusividade na venda.

A decoração interna do bar e cercado será de responsabilidade do selecionado.

A abertura dos contratos de energia elétrica e água serão de responsabilidade do selecionado.

A empresa montadora oferecerá serviço de gestão aos itens dispostos nas especificações técnicas.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Os contemplados ficam obrigados a funcionarem durante o período de 18 a 30 de junho, das 18 às 01h, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao dia.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Caso a quantidade de inscrito não preencha a quantidade de vagas, a Secretaria poderá utilizar o espaço para outra finalidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE;

João Augusto Gama

Secretário de Estado da Cultura de Sergipe